

Comentário da Liga para a Protecção da Natureza (LPN) no âmbito da Consulta Pública ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto Hotel B da Unidade de Execução 1 (UE1) do Plano de Pormenor (PP) da Praia Grande

Enquadramento

O Projeto Hotel B da Unidade de Execução 1 (UE1) do Plano de Pormenor (PP) da Praia Grande visa a construção de um estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas com 193 unidades de alojamento com 386 camas, SPA, ginásio, piscina interior, 3 piscinas exteriores, 2 restaurantes, Bar-lounge com esplanada e um campo de golfe. Localiza-se na União de Freguesias de Alcantarilha e de Pera, concelho de Silves, distrito de Faro.

A consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Hotel B da UE1 do PP da Praia Grande é apresentada em simultâneo com a consulta pública do RECAPE das Infraestruturas Gerais dessa mesma Unidade de Execução (UE1), em processos participativos distintos, correspondendo ao mesmo empreendimento. O Projeto das Infraestruturas Gerais da UE1 do PP da Praia Grande é constituído pelas infraestruturas viárias, rede de abastecimento de água, sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de drenagem de águas residuais, rede de distribuição de gás, infraestruturas elétricas, infraestruturas de telecomunicações, resíduos sólidos urbanos e arranjos exteriores.

O Projeto Hotel B e o Projeto das Infraestruturas Gerais da UE1 do PP da Praia Grande partilham os antecedentes do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) mas são apresentados dois RECAPE. Os projetos sobrepõem-se geograficamente, são propostos pelo mesmo proponente, a sociedade Finalgarve - Sociedade de Promoção Imobiliária e Turística, S.A. (Finalgarve), têm a mesma entidade licenciadora (a Câmara Municipal de Silves), e serão avaliados pela mesma Autoridade de AIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve). Para a elaboração do RECAPE do Projeto Hotel B foram *“utilizados trabalhos anteriormente desenvolvidos no âmbito do RECAPE das Infraestruturas Gerais da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande (Silves).”*

Apreciação

- Apresentação de dois RECAPE para o mesmo empreendimento

O Hotel B e as Infraestruturas Gerais dizem respeito ao mesmo empreendimento (UE1 do PP da Praia Grande), pelo que não se compreende a apresentação de dois RECAPES simultâneos. A UE1 deverá ser avaliada como um todo, lembrando que as unidades de execução identificam todos os prédios abrangidos de forma a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e garantir uma visão de conjunto. Só assim se poderá apreciar o seu impacto final e cumulativo numa área ecologicamente muito sensível, mas os RECAPES em discussão não permitem avaliar todas as outras infraestruturas previstas para este empreendimento.

- Património natural de importância nacional e internacional - Reserva Natural da Lagoa dos Salgados

A implementação da UE1 do PP da Praia Grande, designadamente o projeto das infraestruturas que suportam um posterior conjunto de empreendimentos hoteleiros nesta área, resultará na destruição de um importante património faunístico e florístico dependente dessa área, como é evidenciado no recente “Estudo de Valorização das Zonas Húmidas do Algarve – Lagoa dos Salgados e Foz de Alcantarilha”, promovido pela Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve em 2019, em colaboração com a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve, Tagis – Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, e cE3c – *Centre for Ecology, Evolution & Environmental Changes*.

Este elevado valor de biodiversidade, de importância nacional e internacional, foi recentemente reconhecido pela proposta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para a criação da Reserva Natural da Lagoa dos Salgados, com a qual a UE1 entra em conflito. O desenvolvimento da UE1 iria por em risco não só estes valores de biodiversidade, como também à destruição da função ecológica desta Zona Húmida, importante ao nível do Algarve, sobretudo tendo em conta a sua localização, entre duas áreas fortemente urbanizadas.

Os documentos disponibilizados em sede de consulta pública – nomeadamente o anexo 4.4_RECAPE do Hotel B_Relatório_SPB_2020 + Cartas – reconhecem e identificam os elevados valores de biodiversidade e ecológicos presentes na área de implementação do projeto, cuja

conservação e proteção, além de constituir uma obrigação do Estado Português pela Diretiva Habitats, como é o caso da *Linaria algarviana*, não é compatível com a implementação da UE1 do PP da Praia Grande.

A deteção e identificação de 13 espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção; tab. 1) demonstra a elevada importância da área para estas espécies, muitas delas restritas à região do Algarve, pelo que a degradação e destruição do seu habitat representa uma séria ameaça à sua conservação e proteção.

Tabela 1. Lista de espécies RELAPE identificadas na área de estudo.

Espécie	Categoria de ameaça	Diretiva Habitats
<i>Allium subvillosum</i>	Não avaliado (NE)	-
<i>Avellinia michelii</i>	Não avaliado (NE)	-
<i>Frankenia boissieri</i>	Vulnerável (VU)	-
<i>Glaucium corniculatum</i>	Vulnerável (VU)	-
<i>Hypecium littorale</i>	Vulnerável (VU)	-
<i>Linaria algarviana</i>	Quase ameaçada (NT)	Anexos II e IV
<i>Linaria munbyana</i>	Quase ameaçada (NT)	-
<i>Linaria pedunculata</i>	Pouco preocupante (LC)	-
<i>Lycium europaeum</i>	Não avaliado (NE)	-
<i>Mandragora autumnalis</i>	Em Perigo (EN)	-
<i>Onotis variegata</i>	Quase ameaçada (NT)	-
<i>Plumbago europaea</i>	Quase ameaçada (NT)	-
<i>Thesium humile</i>	Em Perigo (EN)	-

Devem também ser referidos os impactos negativos que a implementação do Hotel B terá na espécie *Plumbago europaea* (espécie RELAPE), cuja proposta de reintrodução de sementes em outras áreas não dá quaisquer garantias de sucesso. Trata-se de uma medida não testada, sem experiência prévia para a espécie, não estando garantido que a sua sementeira em outras áreas permitirá salvaguardar a população da espécie, que será destruída por este projeto.

A deteção recente destas populações de espécies RELAPE, após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada, devia obrigar a nova avaliação dos impactos que o empreendimento terá nestas espécies.

- Impacto na população de *Linaria algarviana*

A *Linaria algarviana*, espécie endémica do Algarve, com distribuição restrita entre Aljezur e Almancil, é uma planta legalmente protegida ao abrigo do Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (Anexos B-II e B-IV), que transpõe a Diretiva 92/43/CEE, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens. A distribuição desta espécie na área de implementação do UE1 do PP da Praia Grande é restrita, embora seja localmente abundante. A população desta espécie na área do projeto é uma das mais numerosas do Barlavento Algarvio, sendo vital para a conservação da espécie a longo prazo, em especial tendo em conta as ameaças sobre núcleos populacionais fora de áreas classificadas. Deve ainda ser tido em consideração que esta população de *Linaria algarviana* está localizada próximo do extremo oriental da sua área de distribuição a nível mundial, pelo que o seu desaparecimento levaria a uma redução da área global de distribuição, aumentando seriamente o risco de extinção.

Na Carta 7 do Relatório Técnico elaborado pela Sociedade Portuguesa de Botânica, é identificada a área com ocorrência expressiva de *Linaria algarviana* e outra RELAPE, correspondendo a 15% da área de implementação do projeto. Da análise da Planta Síntese (Documento IEG UE1 PPPG_RECAPE_Vol 5_Anex 4.1_Planta Síntese.pdf), é possível antever a destruição ou degradação do habitat desta espécie pela implementação dos aldeamentos turísticos, hotéis e campo de golfe, ocupando toda a área central da população de *Linaria algarviana*, cujos impactos diretos resultarão na destruição e fragmentação desta população, pelo que a implementação do projeto se torna incompatível com a conservação da espécie.

Uma das medidas mitigadoras propostas para a espécie *Linaria algarviana* é a não execução do campo de golfe. No entanto, não nos parece suficiente, uma vez que as restantes infraestruturas vão continuar a afetar de forma muito relevante outros núcleos importantes da espécie, comprometendo a viabilidade desta população a longo prazo.

Relativamente ao Projeto Hotel B, é ainda referido que por esta espécie não ocorrer no respetivo lote, se considera que o impacte direto sobre esta espécie é nulo, mas ao mesmo tempo reconhece “*impactes indiretos sobre a população de L. algarviana*”, pela destruição de parte dessa população pela construção de acessos e das infraestruturas gerais necessárias (redes de águas, esgotos, eletricidade, etc.) e pela destruição de exemplares por parte dos hóspedes do Hotel B. Considera-se que estes impactes, apesar de indiretos, podem ser significativos e irreversíveis.

- Biodiversidade - aves

Na área impactada pelo Hotel B, pelas infraestruturas e ainda pelos restantes elementos do megaempreendimento, foram registadas nos últimos anos 221 espécies de aves (dados Portugal Aves eBird), o que equivale a cerca de 60% do total das espécies registadas em todo o Algarve, reforçando ainda mais a importância desta área para a avifauna.

Em particular, salientamos a importância da área para inúmeras espécies aquáticas nidificantes, com destaque para o zarro (*Aythya ferina*) e pato-colhereiro (*Spatula clypeata*) – cerca de 20% da população nacional nidificante, para caimão (*Porphyrio porphyrio*) e colhereiro (*Platalea leucorodia*) - cerca de 5% da população nacional nidificante, para frisada (*Mareca strepera*), garça-vermelha (*Ardea purpurea*), pernilongo (*Himantopus himantopus*), perdiz-do-mar (*Glareola pranticola*) e chilreta (*Sternula albifrons*) – cerca de 1% da população nacional nidificante, e ainda para perra (*Aythya nyroca*), espécie com estatuto de ameaça Regionalmente Extinto (RE) no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (ICNF, 2005) e cujo único local de reprodução confirmado em Portugal é a Lagoa dos Salgados.

Também espécies invernantes e migradoras dependem em larga escala desta área, não apenas da zona húmida, enquanto local de repouso e alimentação. Espécies como a íbis-preta e colhereiro, representam bem a importância da área para a avifauna, na medida em que mais de 1% das populações regionais de ambas as espécies invernam na Lagoa dos Salgados, conferindo-lhe à região importância internacional, de acordo com a Diretiva Aves e Convenção de Ramsar. Além destas, também a ocorrência de flamingo (*Phoenicopterus ruber*) e águia-pesqueira (*Pandion haliaetus*), cujas populações na área proposta correspondem a 1% da população nacional de flamingo, e 1% e 5% dos totais nacional e regional de águia-pesqueira, conferem a esta área o estatuto de Importância nacional e regional. Deve ainda ser destacada a importância desta zona húmida a nível regional (Europa e África), pelas numerosas espécies de aves que aqui ocorrem, em particular no contexto do corredor migratório do Atlântico-Leste, usando-a como local de paragem de invernada, ou de nidificação, para algumas espécies escassas ou raras a nível nacional.

Na área de implementação deste projeto, em particular na zona de habitats agrícolas extensivos, ocorrem ainda espécies com estatuto de conservação desfavorável e decréscimo populacional acentuado, como a rola-brava (*Streptopelia turtur*), picanço-barreteiro (*Lanius senator*) e alcaravão (*Burrhinus oedicnemus*), e ainda águia-sapeira (*Circus aeruginosus*) e peneireiro-cinzento (*Elanus caeruleus*), com categoria de ameaça Vulnerável e Quase Ameaçada, respetivamente.

- Função ecológica da área

Deve ainda ser considerada a função ecológica da área de implantação da UE1 do PP da Praia Grande, pelo seu valor de conectividade. Esta área inclui uma extensa zona de habitats agro-pastoris extensivos e tradicionais e uma das mais importantes zonas húmidas costeiras a nível nacional. O aumento de fatores de pressão sobre as zonas húmidas, em particular no litoral algarvio, onde zonas húmidas em bom estado de conservação são cada vez mais raras, causa não só a sua degradação individual, mas também a perda de conectividade ecológica entre elas, limitando as populações de espécies de fauna e flora a áreas cada vez mais restritas, e até à sua perda completa. Zonas húmidas costeiras em bom estado de conservação prestam insubstituíveis serviços às populações humanas, seja ao nível do controlo da erosão costeira ou da manutenção de níveis de água ecologicamente saudáveis.

A fragmentação e destruição desta área, para implementação de hotéis, aldeamentos turísticos, campo de golfe e demais infraestruturas resulta na impermeabilização dos solos, numa área até hoje natural, com implicações na capacidade de retenção de água.

- Desconformidades com o PP da Praia Grande

Ambos os RECAPEs apresentam desconformidade com o disposto no Regulamento do PP da Praia Grande.

No que respeita ao Projeto de Infraestruturas Gerais, verificam-se duas desconformidades, nomeadamente alterações no Aldeamento A, no equipamento AA.00 e no Aldeamento B, devido à criação de equipamento não previsto.

No que respeita ao Projeto Hotel B, observa-se um incumprimento do artigo 17º do referido regulamento, que refere que em todas as parcelas o Índice de implantação é de 0,15 (ou seja, 15% da parcela). Ora, no caso da parcela do Hotel B, com 53.417 m², deveria ter assim no máximo 8.013 m² de área de implantação quando, de acordo com os parâmetros urbanísticos do projeto, a mesma tem de área de implantação 9.132 m², portanto, acima do permitido.

- Impactes cumulativos

Continuam a verificar-se os impactes negativos significativos previamente identificados, quer na alteração da composição das comunidades faunísticas na área da UE1 (que incluem espécies protegidas), no aumento da pressão humana sobre áreas naturais envolventes (com repercussões negativas sobre a biodiversidade da área do PP e da sua envolvente), na artificialização da paisagem numa área relativamente extensa, quer na afetação de áreas de distribuição de *Linaria algarviana*. De igual forma, também se continuam a verificar e a negligenciar os impactes cumulativos negativos muito significativos sobre esta área natural do litoral do Barlavento algarvio. Por fim, acresce que as 105 medidas propostas para maximizar os efeitos positivos deste projeto, e evitar, reduzir ou compensar os seus efeitos negativos significativos não são devidamente detalhadas, pelo que oferecem poucas garantias de sucesso.

Considerações Finais

Face ao exposto, por não se verificar conformidade do projeto de execução com a DIA (Favorável Condicionada), e por estar em causa a salvaguarda de um conjunto de valores naturais e ecológicos de grande importância no contexto regional, nacional e internacional, a LPN vem requerer à Autoridade deste procedimento de AIA a emissão de Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) desconforme, determinando assim o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a consequente extinção do procedimento.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2022